



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE.IND. Nº 2.491/2025

Vitória, 27 de fevereiro de 2026.

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, que solicite à Secretaria competente, Para que o Prefeito de Vitória, por meio da secretaria competente, implemente a instalação de bebedouros públicos de água potável em áreas de grande circulação da cidade, como praças, parques, orlas, equipamentos esportivos, terminais e pontos de ônibus, garantindo acesso gratuito à hidratação para a população.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 2.491/2026, oriundo do processo nº 3.157/2026, de autoria do(a) Vereador(a) Professor Jocelino.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:

1 Link Produção Legislativa

2 Menu consulta rápida -

a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação

b. Informe o período da produção: 01/01/2026 e 31/12/2026



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400380039003800350038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 27/02/2026 17:15

Checksum: **9B31CA9F3F3996A1B8969363A5C06118159E627929484AD6BCF020EBDFF2158F**